

PORTARIA Nº 032/PMA/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de produtividade às servidoras abaixo listadas:

- | | |
|------------------------------------|------------|
| 1. Natália Ferreira Pires | 39% |
| 2. Marília Moreira da Rocha | 14% |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. **(01/06/2017)**.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 01/06/2017
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -